

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

**Solicita ao Ministro da
Justiça, Sr. Tarso Genro,
informações referentes ao
sistema carcerário brasileiro.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ao Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, informações referentes ao sistema carcerário brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações divulgadas recentemente nos veículos de comunicação brasileiros, o país apreende diariamente 200 presidiários a mais do que libera. Desta forma, chegamos a um assunto que já muito se falou e pouco se fez de fato, que é a super lotação de presídios.

Em nossa legislação já existem diversas penas alternativas e regimes que não necessitam de encarceramento, porém são pouco aplicadas. Existem, atualmente, um número de 550 mil mandados de prisão que faltam ser cumpridos e ainda temos senso burlados em alguns presídios.

Portanto não só uma mudança na legislação é necessária, mas também no judiciário e na execução do sistema prisional. Precisamos alterar para que possamos atingir o real objetivo da pena que, ao contrário do nome, não é punir, é reintegrar o cidadão à sociedade e assim cumprir o princípio da dignidade do ser humano, garantido em nossa Constituição.

Diante destes argumentos, solicito as seguintes informações:

1) Em quais aspectos se poderia alterar o Sistema Carcerário Brasileiro. Como adequá-lo à legislação e a dotação orçamentária brasileira?

2) A quantidade de agentes penitenciários é suficiente? Eles recebem o treinamento adequado?

3) Como é possível evitarmos que futuramente venhamos a ter casos semelhantes ao acontecido no estado do Pará, onde uma menina de 14 anos ficou presa na mesma cela que homens?

Atenciosamente,

Sala de sessões, 15 de maio de 2008

REBECCA GARCIA
Deputada Federal PP/AM